



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 27 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Resolução do Colegiado Pleno Nº. 10/2006 e 09/2010, e observando a escolha do Ouvidor da UFCG realizada na 106ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, em 27 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO FERNANDES FERREIRA, inscrito no CPF sob o Nº. 007.429.784-86, Matrícula SIAPE Nº. 1358858-1, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR, *Campus* de Patos, para exercer a Função de Ouvidor da Universidade Federal de Campina Grande, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 28 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 85, DE 29 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995 e alterações introduzidas pelo Decreto Nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, bem como a demanda apresentada no Memo./Circular 209/2015/SRH/UFCG, e considerando também que ainda estão em andamento os trabalhos da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina, instituída por meio da Portaria Nº. 047, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade, conforme solicitações encaminhadas pelos respectivos Chefes de Setores, na forma abaixo descrita:

Servidor	Siape	Lotação	Solicitação
André Cavalcanti Macedo	0335797	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Antônio Carlos da Silva	0333369	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Emerson Santos da Cruz	1827187	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Hilário Lima de Sousa	0336338	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Maristela da Costa Sousa	0336404	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Sueli Farias Castro da Cunha	0333316	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
João Correia dos Santos	0335431	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Antonia Cordeiro de Araujo	0336774	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Edinalda Gualberto Duarte	0336388	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Ericina Assunção Batista	0335063	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Maria Pereira da Silva	1116006	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Zita Maria Nóbrega Santos	0336511	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Cícero Soares da Silva	0333314	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Israel Lourenço da Silva	1114643	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Lucas Emanuel Rodrigues	1139894	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Mario Victor Bezerra	0336430	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32
Paulo de Tarso Fonseca Vieira	0335449	Setor de Empréstimo da Biblioteca Central	23096.021418/16-32

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relatado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 86, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora MONICA TEJO CAVALCANTI, inscrito no CPF sob o nº 036.091.014-9087, RG nº 2473987 SSP/SP, matrícula SIAPE nº 1800974-1, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00473358626, Categoria B, a DIRIGIR veículo oficial, em deslocamentos a serviço da UFCG, de acordo com a Lei supra mencionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 29 de julho de 2016